Oficio. Nº 102/2023 - 1Doc

Lei nº 1756/2023
Dispõe sobre: "Altera a redação do Anexo III - Quadro de Funções de Confiança Docentes, da Lei nº 943, de 03 de janeiro de 2012, com suas alterações posteriores"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica alterado o número de vagas da função de confiança de Professor Coordenador, com a respectiva inclusão no Anexo III - Quadro de Funções de Confiança Docentes, da Lei nº 943, de 03 de Janeiro de 2012, com suas alterações posteriores, conforme segue:

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOCENTES

QUANT	DENOMINAÇÃO	CHS	GRATIFICAÇÃO SOBRE O VENCIMENTO (BASE REF. 24)
07 (NR)	Professor - Coordenador	40	30%

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das receitas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 20 de junho de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica
Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito